



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Folha:

09

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

FLAVIO TONEL, Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de peças e serviço de mão de obra para o motor de partida e alternador da Pá Carregadeira Case W20, lotado na Secretaria de Obras e serviços Públicos, conforme descrição em anexo.

Despesa estimada no valor de **R\$ 820,00**

Será empenhado à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 2 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PROJETO ATIVIDADE: 2021

CONTA: 204 – Material de Consumo

SUB-CONTA: 1068 – Mat. P. Manut. De Veículos

VALOR: R\$ 730,00

RECURSO: 01 Livre

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PROJETO ATIVIDADE: 2021 – Manut. Conserv. E Recuper. Rede Rodov. Municipal

CONTA: 205 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUB-CONTA: 1075 – Manutenção e Conservação de Veículos

RECURSO: 01 Livre

VALOR: R\$ 90,00

Justificativa: Justifica-se também a urgência em recuperação do veículo Pa Carregadeira Case W20, pois o mesmo é um veículo imprescindível para a manutenção das estradas vicinais do município.

EMPRESA: LEANDRO LORENZONI FORGIARINI

ENDEREÇO: RUA PINTO BANDEIRA 871

CIDADE: IVORÁ-RS

CNPJ: 15.541.456/0001-36

TELEFONE: 3267 1214

VALOR: R\$ 820,00

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Flavio Tonel

Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 09 de Julho de 2020

Ademar Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.